

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PPGEC \* ENTRADA 2017.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação da POLI-UPE, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso para **Exame de Seleção e Admissão** de alunos ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico, em Engenharia da Computação (PPGEC) para o segundo semestre letivo do ano de 2017.

### **1 – Da inscrição**

1.1. Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou cursos na área de Engenharia IV, ou graduação em áreas afins; todos devidamente reconhecidos pelo MEC.

Observação: aceitar-se-á declaração de que o candidato está cursando o último semestre do seu curso de graduação, desde que apresente também comprovação de término possível do Curso no momento de sua admissão no Mestrado.

1.2. A inscrição deverá ser feita presencialmente na secretaria do Mestrado, ou via correios com aviso de recebimento. Não será aceita nenhuma inscrição enviada por e-mail ou fax.

1.3. O período de inscrição, incluindo os horários de funcionamento da secretaria do mestrado, estão determinados na Tabela 1.

1.4 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, conta nº 6770-9, ag. 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGEC).

1.5 Ao inscrever-se o candidato concorda com todos os termos da seleção como aqui estão estabelecidos e não poderá argüir desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

1.6 Ao inscrever-se o candidato implicitamente declara entender que o ingresso numa pós-graduação *stricto sensu*, como em nosso rigoroso Programa, é um processo seletivo exigente e que a inscrição *per si* não garante a matrícula. Implicitamente também declara entender que o histórico acadêmico e profissional, bem como sua inclinação para pesquisa e habilidade em idioma inglês, evidenciados em documentos e durante a entrevista, são fatores que irão compor a sua classificação final no processo seletivo.

### **2. – Da documentação exigida para inscrição na Seleção e Admissão**

2.1 – Os formulários e projetos de pesquisa a serem escolhidos permanecerão disponíveis na página do mestrado (<http://mestrado.ecomp.poli.br/>). A relação de documentos exigida (i.e. obrigatórios) está descrita a seguir:

- Formulário de inscrição online preenchido, impresso e assinado, com indicação de até 03 (três) projetos de pesquisa de docentes distintos, conforme orientações disponíveis em <http://mestrado.ecomp.poli.br/>;
- Carta de apresentação – máximo de uma página – onde deve constar informações relativas a motivação do aluno ao se inscrever para o PPGEC/UPE (Quais as razões que lhe inspiram a fazer um mestrado? O que o levou a essa decisão? Por que escolheu o PPGEC/UPE? Por que escolheu as áreas de pesquisa selecionadas? Como você espera contribuir com o PPGEC/UPE? O que você espera do PPGEC/UPE? Quais seus objetivos ao término do mestrado?);
- Documento com a nota obtida no exame POSCOMP ([www.sbc.org.br/educacao/poscomp](http://www.sbc.org.br/educacao/poscomp)). **Este documento é opcional.** Note que o desempenho no POSCOMP poderá apenas ajudar o aluno optante, e nunca o irá prejudicar;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do documento de Identidade e do CPF ou do registro nacional de estrangeiro, para os candidatos estrangeiros;
- Cópia autenticada dos diplomas de curso superior ou certificados equivalentes. Para alunos no último semestre do curso é suficiente uma declaração do coordenador do curso atestando que, se aprovado nas disciplinas em que está matriculado, o aluno colará grau antes da data da matrícula conforme calendário desta seleção;
- Históricos Escolares de graduação e pós-graduação (se for o caso);
- **IMPORTANTE:** *Curriculum Vitae* (somente aceito o da Plataforma Lattes do CNPq) impresso, assinado, com toda documentação comprobatória de itens relativos às atividades profissionais, acadêmicas e de conhecimento da língua inglesa (se for o caso) ordenados de acordo com o Lattes e encadernado;
- 02 (duas) Cartas de recomendação assinadas em formulário específico de professores ou pesquisadores com quem tenha estudado ou trabalhado.
- Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro;
- Caso seja empregado e vá ser liberado integralmente ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação;
- Em caso de funcionário de outras IES, declaração da IES de origem atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação docente ou técnico (conforme o caso);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver detalhes da conta acima).

2.2 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e assinados e sem a devida identificação.

**2.3 - Cada carta de recomendação deverá ser lacrada pelo responsável emissor da carta. O envelope lacrado deverá ser encaminhado por Correios para o endereço da secretaria do PPGEC no prazo disposto neste edital ou entregue juntamente com o restante da documentação do candidato. Caberá somente a comissão de seleção abrir o envelope lacrado e avaliar o conteúdo da carta de recomendação.**

2.4 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando a correta preparação da inscrição (e seus documentos) a cargo do interessado ou procurador.

2.5 – O não cumprimento das exigências documentais, i.e. documentação entregue pelo candidato constitui causa de eliminação quando da etapa devida no processo seletivo.

2.6 – O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os candidatos não aprovados para matrícula.

2.7 – A Comissão de Seleção e Admissão, via coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições aceitas.

### 3 – Das Etapas de Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1. Etapa 1 – Inscrição online;

3.2. Etapa 2 – Entrega dos documentos;

3.3. Etapa 3 – Análise da documentação dos candidatos. Esta etapa será eliminatória e terá peso 8 (oito) para efeito de classificação no Concurso.

3.4. Etapa 4 – Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa seguinte.

3.5. Etapa 5 – Realização de entrevista. Esta etapa será eliminatória e terá peso 2 (dois) para efeito de classificação no Concurso. A entrevista será conduzida pelo(s) proponente(s) do projeto ao qual o candidato declarou interesse ou algum membro do colegiado indicado pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.6. Etapa 6 – Deliberação do colegiado para distribuição de candidatos entre os projetos.

3.7. Etapa 7 – Divulgação do resultado final.

3.8. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, em todas as etapas.

### 4 – Das datas-horários e prazos

**Tabela 1. Calendário geral de Atividades da Seleção**

<b>Etapa</b>	<b>Data e hora</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>
<b>Etapa 1</b> – <u>Inscrição</u> online.	29 de maio a 30 de junho de 2017.	-	-
<b>Etapa 2</b> – <u>Entrega</u> dos documentos	29 de maio a 30 de junho de 2017. 9:00 às 12:00.	-	-
<b>Etapa 3</b> – <u>Análise</u> da documentação dos candidatos.	17 a 21 de julho de 2017.	Etapa Eliminatória	8

<b>Etapa 4 – <u>Divulgação</u></b> da relação dos candidatos aptos a participarem da etapa seguinte.	21 de julho de 2017.	-	-
<b>Etapa 5 – <u>Realização</u></b> de entrevistas.	24 a 28 de julho de 2017.	Etapa Eliminatória	2
<b>Etapa 6 – <u>Deliberação</u></b> do colegiado.	31 de julho de 2017	-	-
<b>Etapa 7 - <u>Divulgação</u></b> do resultado final e recursos.	02 de agosto de 2017.	-	-
<b>Matrículas.</b>	03 e 04 de agosto de 2017. 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.	-	-

Observação: a previsão da aula magna é 07 de agosto de 2017.

## **5 – Da divulgação dos resultados**

5.1. O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação será divulgado conforme prazos estabelecidos no item 4, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site do Programa.

5.2. A relação dos candidatos aprovados na etapa de análise da documentação será divulgada em ordem alfabética sem apresentação das notas atribuídas.

5.3. A relação final dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos aprovados. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

5.4. Se o resultado previsto não for publicado na data prevista no item 5.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

## **6 – Da Classificação**

A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

## **7 – Do número de vagas**

7.1. Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado, que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas várias fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.

7.2. Em função da qualidade dos candidatos aferida pela Comissão de Seleção e Admissão, esta poderá excepcionalmente sugerir que vagas adicionais sejam consideradas. Em qualquer caso a decisão terá obrigatoriamente que ser autorizada pelo Colegiado Pleno do Programa.

## **8 – Docentes do Programa que vão participar dos Projetos da Seleção em lide:**

1. Prof. Alexandre Magno Andrade Maciel  
Doutor, UFPE, 2012 [Pesquisador do CNPq nível 2]
2. Prof. Byron Leite Dantas Bezerra \*\*\* Coordenador  
Doutor, UFPE, 2008 [Pesquisador do CNPq nível 2]
3. Prof. Bruno José Torres Fernandes \*\*\* Vice-coordenador  
Doutor, UFPE, 2013
4. Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho  
Doutor, UFPE, 2005 [Pesquisador do CNPq nível 2]
5. Prof. Denis Silva da Silveira  
Doutor, UFRJ, 2009
6. Profa. Fernanda Maria Ribeiro de Alencar  
Doutora, UFPE, 1999
7. Prof. Fernando Buarque de Lima Neto  
PhD, Imperial College London, 2002 [Pesquisador do CNPq nível 2]
8. Profa. Maria Lencastre Pinheiro de Menezes  
Doutora, UFPE, 2004
9. Prof. Mêuser Jorge Silva Valença  
Doutor, UFPE, 1999
10. Profa. Roberta Andrade de Araujo Fagundes  
Doutora, UFPE, 2014
11. Prof. Sérgio Murilo Maciel Fernandes  
Doutor, UFPE, 2006
12. Prof. Wellington Pinheiro dos Santos  
Doutor, UFCG, 2009 [Pesquisador do CNPq nível 2]

*Docentes Colaboradores que vão participar dos Projetos da Seleção em lide:*

13. Prof. Paulo Salgado Gomes de Mattos Neto  
Doutor, UFPE, 2012 [Pesquisador do CNPq nível 2]
14. Prof. Pablo Vinicius Alves de Barros  
Doutor, Universidade de Hamburgo (Alemanha), 2016

## **9 – Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação**

9.1 O processo seletivo ora definido pressupõe que os candidatos selecionem até três projetos de pesquisa de docentes distintos. Cada um desses projetos pertence a uma das linhas de pesquisa do

Programa conforme a Tabela 2. Em sendo selecionado para algum projeto, de forma automática ficará o futuro Aluno vinculado a essa linha de pesquisa.

**Tabela 2. Tabela de Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGEC**

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Ciência da Computação	Engenharia de Software
	Inteligência Computacional

## 10 – Disposições diversas

10.1 A Comissão docente de Seleção e Admissão para a entrada em lide do PPGEC, nomeada exclusivamente para este fim, está autorizada a decidir sobre todas as questões atinentes às atividades de seleção e admissão.

10.2 A decisão final sobre os candidatos a serem admitidos pela seleção em lide será homologado pelo Colegiado Pleno do Mestrado e devidamente encaminhado às instâncias universitárias superiores.

10.3 Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, para a retirada dos seus documentos apresentados. Findo esse prazo todos os documentos não coletados serão descartados.

## 11 – Dos recursos e casos omissos

11.1 – Pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito ao Colegiado do Mestrado de Engenharia da Computação, devidamente formalizados e protocolados na secretaria do Programa, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa.

11.2 O Colegiado Pleno do Mestrado de Engenharia da Computação se reserva do direito de decidir sobre todos os casos omissos neste edital.

Recife-PE, 29 de maio de 2017.

### **Prof. Dr. Byron Leite Dantas Bezerra**

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação  
Universidade de Pernambuco

Coordenação do Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação  
Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica de Pernambuco  
Bloco “C”, Rua Benfica, 455, Madalena, Recife-PE – Brasil, CEP 50720-001  
Dúvidas: (81)3184-7548 **ou** [mestrado@ecomp.poli.br](mailto:mestrado@ecomp.poli.br) **ou**  
Internet → <http://mestrado.ecomp.poli.br/>